DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CNPJ: 06.554.224/0001-21

Portaria nº 010/2021

Barreiras do Piauí – PI, 26 de janeiro de 2021.

Nomeia a Senhora ADRIANA DE MOURA SILVA para exercer a função de Coordenadora da Escola Tia Letícia.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Adriana de Moura Silva**, portadora do RG. 2.078.391 SSP/PI, CPF: 903.332.923-91, para exercer a função de **Coordenadora da Escola Tia Letícia**, em conformidade com a legislação vigente deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06 de janeiro de 2021

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí (PI).

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CNPJ: 06.554.224/0001-21

Portaria nº 011/2021

Barreiras do Piauí – PI, 26 de janeiro de 2021.

Nomeia a Senhora Márcia Barreira Lustosa para exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental Rural.

O Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Márcia Barreira Lustosa**, portadora do CPF: 554.694.693-87, para exercer a função de **Coordenadora do Ensino Fundamental Rural**, em conformidade com a legislação vigente deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 06 de janeiro de 2021

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras do Piauí (PI).

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: ANDREIA DE MOURA SILVA, CNPJ: 27.487.047/0001-88.
ENDEREÇO: Avenida Pedro Duailibe, nº 96, Bairro Centro, Município de Barreiras do Piauí-PI, CEP 64.990-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 19 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **ANDREIA DE MOURA SILVA, CNPJ: 27.487.047/0001-88** para a aquisição dos produtos citados no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Barreiras do Piauí-PI, 19 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal